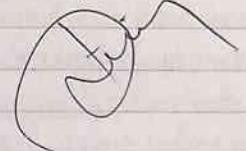


a Apreciação Plenária, aprovado, será assinado para que produza efeitos legais.


Vereador

Ata do Século XIXmo Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizado no dia 27 (vinte e sete) de outubro de ano de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro).

As dezenas horas do dia 27 (vinte e sete) de outubro do ano de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro), sob a Presidência em Exercício do Vereador Luiz Antônio de Nápoli Góes e com o comparecimento da Primeira Sessão no pelo Vereador Dirceu Ferreira da Silva, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam à chamada regimental os seguintes Vereadores: Gury Filho da Rocha, Edvalton Pinto de Andrade, Gise Bezo de Figueiredo, Alfredo Luiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos Ferreira da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Frindade, Carlos Roberto Nequira dos Santos, Eduardo Pereira Vila, Ivan Luiz de Araújo Marques da Rocha Mendes, Osmar Campeiro da Silva, Orlando da Silva Ferreira, Gilson Rodrigues Bento e Waldir Maurício de Souza. Aberto número regimental, o Senhor Presidente em exercício declarou aberto a presente Sessão em nome de Deus & seguir, foi lida e Aprovada Ata da Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo. O requerimento do Senhor Presidente em exercício Vereador Luiz Antônio de Nápoli Góes após o cumprimento do voto regimental solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Projeto que constava do seguinte: Projeto nº 221/94 - tram.º Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, assunto: Encaminhamento de cópia do convênio firmado entre o PROCAF e o FELLAGES, solicitado através do requerimento nº 144/94 de autoria do Vereador Eduardo Pereira Vila. Projeto de Resolução nº 036/94, de autoria do Vereador Luiz Antônio de Nápoli Góes, assunto: Conferir título de Cidadão Cabofriense ao Senhor Luiz Lima da Silva. Projeto de Resolução nº 037/94, de autoria do Vereador Waldyr Mourão de Oliveira. Projeto: Conferir título de Cidadão Cabofriense ao Senhor Vereador Henrique de Carvalho Ferreira.

Projeto de Resolução nº 024/94, de autoria do Vereador Gilas Rodrigues Bento, assunto: Conferir Título de Cidadão Cabo Frio ao Senhor Pred. Silvano do Costa; Projeto de Resolução nº 025/94, de autoria do Vereador Gilas Rodrigues Bento, assunto: Conferir Título Cabo Friense ao Senhor Félix Soares de Mendonça; Requerimento nº 174/94 de autoria do Vereador Alfrido Lúiz da Rocha Barreto e outros, assunto: Requerem a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades na aquisição de viículos e outros equipamentos militares, durante o ano de 1993, pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio. Indicação nº 171/94, de autoria do Vereador Waldyr Mauricio de Aguiar Neto, assunto: Solicita ao Excmº Senhor Prefeito Municipal providências para a expedição da Carta Pátria com o selo falso - Selo Dovo, determinada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente imediatamente Vereador Luiz Antônio da Mello Góes, franqueou a Tribuna aos oradores inscritos em seu próprio nome. Como primeiro orador inscrito, ocupou a Tribuna o Vereador Alfrido Lúiz da Rocha Barreto, elo parlamento dos Trabalhadores, observando inicialmente que ocupava a Tribuna, com o objetivo de cumprir o menor tempo, dividido ao longo de encaminhamento para instauração do EPI, o seu Requerimento, e já, contando com um turco de assinatura, não cabia no decorso da sessão outros encaminhamentos ou discussões. Falou e seguir, que o seu Requerimento, dispondo sobre pedido de abertura de EPI para apurar possíveis irregularidades na compra de viículos e equipamentos pela Prefeitura, acontecia num momento particularmente difícil para o Cabo Frio envolvido por efeitos políticos e outros fatores. Falou da responsabilidade do povo em estar nas ruas voltando, acompanhando o Processo Eleitoral e o assunto referente a instauração do EPI, houve seu inicio em agosto de noventa e três quando através de Requerimentos, solicitara informações ao Executivo quanto a compra de equipamentos e viículos, cerca de vinte e três processos. disse que após obter as respostas do Prefeito, julgara que as informações não eram satisfatórias, e, por via judicial, houve origem ação popular envolvendo apenas três dos vinte e três processos de compra de viículos e outros equipamentos. Proseguindo disse: "Lijmos isso, obtivemos a resposta, examinamos os três processos julgamos que pelo menos nessas respostas do Executivo, três problemas para nós não estavam suficientemente demonstrados, não estavam suficientemente elucidados, eram deixados. E o que nós plegaríamos é dividas naqueles processos e que poderiam ser dividas também nos outros vinte processos que nós não soltaramos cópia. Esse

Oras

dévidos, ao nosso ver, são dévidas, sim, são dévidas que precisam ser esclarecidas, não podemos chegar ao final desse Processo com dévidas, nem vai haver como vamos ter oportunidade de examinar página por página, desses Processos, dos vinte outros Processos que acho deve ser o primeiro objecto da Comissão, pedir o encaminhamento dos demais Processos, mas nesses três nós identificamos três questões que julgamos muito relevantes. Primeiro, sem entrar no mérito, se é possível, como é possível, se todo o auxílio de lutação. Nós consideramos e não consideramos que o auxílio disponibilizado ao nosso ver tenha sido feito de forma integralmente correta. Mas, a gente sabe que podem ser elencados as lutações. Um outro problema que identificamos foi que nesses Processos, alguns impostos que todos sabem os governos, os governadores, Municipais, Estaduais e Federais, têm disponibilizado nas suas compras, o IPI, o ICMS, nós encontramos eles como presentes nos valores. Achamos essas irregularidades podem ser inclusive sanadas, mas que nós por termos identificado achando que estamos corretamente apontando e pedindo esclarecimentos. E terceira a refira a falhas e irregularidades administrativas nos Processos referentes a imprensa, pagamento, coisas desse gênero que nós achamos também devem ser examinadas. A decisão política de formar, instaurar, uma CPI, que fu desse inquérito, que pudesse apurar é para nós, tem para nós um caráter bastante distinto, inclusive da atual Comissão Processante que está instaurada. Temos certeza que o objetivo maior nosso, neste momento, tornar a CPI um fato político, ele porque nós temos a iniciativa que julgamos também consta de entre os judicialmente através de uma ação popular, tem o objetivo claro, bem claro de agilizar o acesso as informações. Julgamos que esta Casa tem condições de atuar, de outros Processos, agilizar essas informações, temos certeza que a Comissão que está Comissão vai, emiti, os encaminhamentos, que este Parlamento vai colocar, nós temos, certeza, não necessariamente, até mesmo não obviamente, preparam os encaminhamentos claros que a Comissão Processante de Inquérito tem que é o afastamento e o "impeachment", ou seja, eu estou afirmando que esta Comissão o Parceria dessa Comissão pode, uma das hipóteses, via apresentar denúncia ao Ministério Pùblico e se assim entender para que o Ministério Pùblico pudesse fazer encaminhamento. Em aparte, o deputado Gilmor Bezerra de Figueiredo indagou se a denúncia apresentada através de

mento do Vereador do PT, havia sido precedida de Requerimento de Informações ao Prefeito anteriormente. O seguir o orador disse que havia enviado Requerimento de informações ao Exequiu, aprovado pela Câmara. Em continuidade ao discurso o Vereador Bento Bezerra de Freitas indagou qual havia sido o resultado. Em resposta o Vereador Alfrido Louz da Rocha Barreto disse que julgava as informações insuficientes, não havendo condições para uma análise correta do procedimento da Prefeitura quanto as aquisições de equipamentos, veículos e máquinas já referidas e assim, recorreria à justiça. Disse esperar que no decorso dos próximos trabalhos a Comissão de Inquérito apresentasse um relatório que esclarecesse a verdade das fatoz, e que este era o papel do legislativo, fiscalizar o Executivo, tarefa que julgava ser das mais importantes, pois havia a contribuição necessaria para o aprimoramento da administração e resgate do patrimônio público, encerrando a seguir sua fala. O seguir, ouviu a Tribuna o Vereador Odilon Lins de Andrade, e referindo-se ao Vereador Alfrido Louz da Rocha Barreto, comentou sobre o pedido de instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito, iniciativa do Vereador do PT, dispondo sobre possíveis irregularidades na aquisição de veículos, máquinas e outros equipamentos pelo Executivo Municipal, e, que apoiando o Documento o assinara solidariamente. Prossigindo, disse que se via no Casa, Vereadores que haviam sido eleitos para defenderem os direitos do povo, se mostravam duvidosos quanto ao "impeachment" do Prefeito, na medida em que realmente existiam irregularidades. Falou da notícia da demissão de um simples administrador de Bairro, para beneficiar o Vereador que preferia omitir o nome, mas todos sabiam, e assim, fez o apelo na Tribuna, que os Vereadores lembrassem o dia 13 de outubro, quando pediram o voto e os donos da casa devolviam os filhos em caso de elegeram Vereadores e agora não assumiam o voto com o povo o que era muito triste. Falou de Vereadores com votos para só se elegerem Deputados Estaduais, Vereadores que tinham votação maior em novos Bairros e hoje as ruas de los Bairros, querer permitem a passagem de veículos para atender a Comunidade, e perguntava se um Vereador pode ser beneficiado por um Administrador de Bairro ou pelos quinhentos e poucos eleitores. Disse que por boas razões não considera o povo, iria para o rádio, para a televisão, para os jornais, no sentido de responder Vereador.

mais voltado no Rio, pelo seu trabalho junto ao povo ele ficou honesto e tinha
 moral para pedir o voto e também pedir ao povo para se manifestar na Câmara
 no dia da votação. Disse que na sessão anterior denunciara um candidato
 à Deputado do PDT e, era uma vergonha faltando quatro dias para as eleições,
 levar uma equipa de homens para o Colégio Evandro Sales, dando permissão de
 desempenho ao povo parente do Dr. Rô, o que era errado pois usava a máquina
 administrativa. Salvo que nem a Planta se fazia das casas, para mostrar os
 confrontantes, e que o topógrafo mediu as casas e dava a permissão de
 desempenho, e que o prazo venia na recta final, e que isso tinha que ser
 preso no Colégio, pois estava sendo usada a máquina administrativa para
 se beneficiar como candidato a Deputado Estadual. Disse que não era "pimenta
 contra o Serrador ou contra o candidato, mas que era uma "peça vergonha"
 tinha que ter "vergonha na cara" de pedir o voto. Observou que o governo estava
 há dois anos e nada fazia, e fazia no época da política o que considerava soja-
 dezo, tinha que tomar vergonha na cara e ter moral para pedir voto. Disse que
 não bairrava de gente, que não fazia erros contra colegas no Rio, mas agora
 não fazer usando os órgãos da imprensa, pois tinha como provar ou sejaia-
 mo comprovar. Disse que se a TV fazesesse no Colégio Evandro Sales compro-
 varia que não estavam sendo feitas plantas das casas, que estavam usando
 "pulantragem" para ganhar eleição. Disse que havia voltado no requerimento
 do Serrador Alfredo Barreto, porque ele era aberto, não escondia de "pulantragem"
 e estava junto com a sinceridade. O seguir, disse ter sido convidado para ga-
 nhar mais um salário de Serrador "por favor" para votar com o Governo, e este
 no dentro da Casa e desafava quem o desmentisse. Disse que o Serrador ga-
 nhava muito bem para se manter, pagar seu motorista e outras despesas, não
 prestando ter salário "por favor" e nem administrado de Bairro. Disse que o
 Serrador tinha que ganhar na sinceridade, no trabalho, no honestidade, como
 um homem público, debatendo a verdade, e quando entrou na sala. Que
 quis, ouvir a opinião o Serrador Alfredo Ferreira da Silva, comentando inutili-
 zá sobre a iniciativa do Serrador Alfredo Ferreira do Nogueira Barreto, dispondo sobre pedido
 de instauração de CPI para apurar possíveis irregularidades no compra de equipa-
 mentos pelo Prefeitura. O seguir, disse que Comissão processante, em curso nesse
 momento de requerimento de sua autorização, buscava opinar e praticar de forma

com político Administrativo dando poderes ao Plenário de constatações infrações, poder haver a cassação do mandato do Prefeito Municipal. Disse que com referência ao requerimento do Vereador Alfredo Barreto, por existir assinaturas supostas estavam formalmente encadado o EPI, restando agora ao Presidente da Câmara indicar os integrantes da Comissão por prerrogativa legal, sendo imperativo sempre que possível, a proporcionalidade política dos Partidos com representação no Poder. Disse aspirar que o EPI proposto pelo Vereador do PT, pudesse delinhar algumas dívidas, e no caso da Comissão Procurante, embora alguns afirmassem que não havia indícios de roubo na Administração Municipal, o que era dito também pelo Prefeito, serio o caso de serem rasgadas as leis que previam punições para as infrações políticas Administrativas cometidas pelo Prefeito, esquematizadas principalmente no Decreto Lei 201/67, se o exigir que as infrações atribuídas ao Prefeito, ficam sobretudo provocadas através de pertidões e outras razões, mais do que supostas para o caso do Prefeito de Cabo Frio. Observou a seguir, que o Prefeito não publicava contas, prestava contas, incitava os assinatários em comum, com a CERS movimentando milhões eram fatos graves, mas segundo outros faltava essa mesma parte como por exemplo provas de que o Prefeito roubava e assim justificava o não comprometimento como Comissão Procurante de sua iniciativa. Disse o exigir que o EPI proposto pelo Decreto 201/67, julgava apenas as infrações políticas Administrativas e assim, não poderia incluir em tal processo a questão levantada pelo Vereador Alfredo Barreto, no caso, a apuração de irregularidades na aquisição de eleitores, no caso, crime de responsabilidade. Disse não ter dívidas, de que apurada a corrupção, apurada a responsabilidade, viriam ao conhecimento da verdade todos os aspectos, e assim, indagava o que dizeram aquela que agora diziam que não votavam a favor da Comissão Procurante porque não havia roubo. Prosseguindo, disse que com certeza o Prefeito tinha errado, porque era a vontade do povo que pressionava os Vereadores e somente os amigos do povo iriam estar do outro lado. Disse a seguir que a população havia de estar presente na Câmara, para olhar nos olhos dos vereadores, olhar nos olhos dos homens, dos seus amigos. Adianta, disse que o EPI proposta pelo Vereador Alfredo Barreto, não contribuir para aqueles que ainda pensavam de forma errada poderiam definir os seus votos, pa-

deverem definir-se em função do que todo o povo esperava, que era
 um tomado de posição da Câmara com relação aos fatos que estavam sendo
 efetivamente divulgados e do conhecimento público com o acompanhamento da
 Imprensa. Disse também que apesar dos anúncios do Governo, apesar dos
 "echos" do Governo, na privacidade e independência da Tribuna, com a pres-
 tação legal e democrática da população, com o posterior afastamento e ban-
 imento da vida pública do Beniupi do Prefeito Municipal, onde viraria uma
 página negra na vida de Belo Júnio, no que encerrou sua fala. São havendo
 mais oradores moribundos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente Senador Mano-
 el Rocha fezendo já na direção dos trabalhos conduziu os trabalhos para o segmen-
 to dedicado a Ordem do Dia. Sista etapa foram aprovados os seguintes mo-
 mentos: Aprovado Parecer Favorável da Comissão de Redação Final e Projeto
 de Resolução nº 018/94, Encaminhados a Comissão de Constituição e justi-
 ca os seguintes Projetos de Resolução de nº 024/94, 025/94, 026/94 e 027/94.
 Aprovado o Requerimento nº 174/94, o Indicativo nº 174/94. Terminada a Or-
 dem do Dia e não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação
 Fiscal, o Senhor Presidente encerrou o presente Sessão em nome de Deus. Foi
 para constar, mandou que se lancesse o presente Ata, que depois de lida, sub-
 metida à aprovação Plenária, aprovado zero assinatura para que produza
 efeitos legais.

Ata da Sessão Ordinária
 diária do Segundo Sessão Plenária
 da Câmara Municipal de
 Belo Júnio, realizada no dia 29 (vinte e
 nove) de setembro do ano de 1994
 (mil novecentos e noventa e quatro).

As diferentes horas do dia 29 (vinte e nove) de setembro do ano
 de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro), sob a Presidência em Exercício
 do Senador José Antônio de Belo Júnio, e com a participação do Amigo Geraldo